

ATO Nº 3.349/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando a decisão judicial proferida nos Autos nº 11216-23.2010.811.002, constante no Processo nº 344660/2018 da Polícia Judiciária Civil, resolve determinar a perda do Cargo Público, a partir de 05 de Setembro de 2016, o servidor MARCIO LUIS TEIXEIRA, RG. nº. 463815 SSP/MT, do cargo de Investigador de Polícia, matrícula Funcional nº 97348/1, lotado na Delegacia de Polícia de Santo Antônio de Leverger.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá, 23 de julho de 2019.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 82a49b5e

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar